



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.675 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 040/PGM, de 12 de janeiro de 2005.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **BORIS ALEXANDER G. DE SOUZA e ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO** e o Procurador **RENATO GOMES SILVA**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão que irá proceder Auditoria em todos os Contratos vigentes no Município de Porto Velho, e os que exauriram em 31.12.04, com prazo de 60 dias para fechamento do relatório.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito